



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA (24ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e oito minutos (16h08min), o senhor Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pela Vereadora Célia Regina da Costa. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 394/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 61/2023 de autoria do Ver. Diego Aparecido Amancio; Ofício n. 395/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 30/2023 da Ver. Anna Carolina Cristofolini Martins. Respostas de Indicação - Ofício nº 390/2023/GABPREF - Resposta de indicação do vereador Douglas Cristino da Silva; **2) Da AMFRI - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí** Resposta de Requerimento - Ofício AMFRI n. 059/2023 - Em resposta ao Requerimento n. 52/2023 de autoria da Comissão de Cultura e Turismo; **3) Do Gabinete do Vereador Adriano Alexandre Arcega Klawa** - Justificativa de ausência do vereador nesta sessão. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL: Indicação nº 1237/2023** - Com cópia à Secretaria de Obras e Serviços para que realize a limpeza no terreno na Rua Antônio Domingos de Borba, 290, no Nilo Bittencourt; **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1233/2023** - com cópia a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que notifique o proprietário do imóvel na Rua Apoliana Inthur Cordeiro número 54, esquina com a Rua Menina Rosana da Silva. **Indicação nº 1234/2023** - Solicita a Controladoria-Geral do Município e a SETEC, para que inclua no Portal da Transparência item destinado a divulgar de forma clara e objetiva informações sobre todos os contratos de aluguéis; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1240/2023** - Solicitando a instalação de brinquedos destinados à inclusão social e acessibilidade de pessoas com necessidades especiais, em Praças e Parques do município de Itajaí. **Indicação nº 1241/2023** - Solicitando um estudo de viabilidade para a contratação de mais profissionais em diferentes especialidades para o Centro Terapêutica Especializado em Autismo - CTEA; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1235/2023** - para que realize manutenção e roçagem da Praça Alex Sandro Pinheiro, localizada nas Rua Otávio Cesário Pereira, Gaspar da Costa Moraes e Manoel Francisco Coelho, Bairro São Vicente. **Indicação nº 1236/2023** - solicitando serviço de limpeza de boca de lobo em toda extensão da Avenida Nilo Simas, bairro Cidade Nova; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1215/2023** - com cópia à Secretaria de Urbanismo e Serviços Municipais solicitando a instalação de placa indicativa denominando o nome da rua Florisa Pereira Garcia no bairro São Vicente. **Indicação nº 1216/2023** - com cópia a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que seja realizado a recuperação/reposição das lajotas, na rua José Pezzini, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1225/2023** - Solicitando que o poder executivo providencie a conversão da faixa de pedestre, localizada em frente ao edifício de nº 622 na Av. Mario Uriarte, bairro Cordeiros, em travessia elevada para pedestres. **Indicação nº 1232/2023** - Solicitando o nivelamento e manutenção do calçamento da Rua Joaquim José de Freitas, Bairro São João; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1239/2023** - solicitando a repintura das faixas de pedestres existentes no cruzamento da Rua José Eugênio Müller, com a Rua André Barbi. **Indicação nº 1242/2023** - à Secretaria de Obras, solicitando a realização da operação "tapaburaco", e recapeamento asfáltico, na área central da Rua Almirante Barroso; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1230/2023** - Lamim solicita proibir o estacionamento de carretas e caminhões na Rua



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Eurípedes Amorim Leal, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 1231/2023** - Lamim solicita o recapeamento asfáltico da Rua João Sandri, situada entre a Av. Marcos Konder e a Rua Tijucas; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1217/2023** - Solicitando que seja realizado o fechamento de buraco na Rua Dr. Alexandre Fleming próximo à esquina com a Trav. Juventino Linhares, em frente ao número 257, no Centro. **Indicação nº 1218/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua José Pereira Liberato com a Rua Dr. Pedro Rangel, no bairro São João, em especial o bolsão para motociclistas; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1223/2023** - para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de faixa elevada na Rua José Eugenio Muller nº665, bairro Vila Operaria, Itajaí. **Indicação nº 1224/2023** - Solicitação de roçagem do mato, na Rua Manoel Francisco Coelho, em frente ao número 746, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1226/2023** - Solicitando a instalação de tubos, para drenagem, no Cemitério Municipal do bairro Espinheiros. **Indicação nº 1229/2023** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do terreno existente na Rua Mario Bento dos Passos, número 316, bairro Cordeiros, para que o mesmo providencie a limpeza do terreno; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1227/2023** - Solicitando que seja realizado um “Curso de Segurança Escolar” para profissionais de educação das redes pública e privada, a fim de preparar os professores para situações de risco. **Indicação nº 1228/2023** - Solicitando a colocação da placa de logradouro da rua José Tedéo, esquina com a rua Aristides Francisco Palumbo, Bairro São Judas; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1246/2023** - solicita a inclusão de um par de tênis e dois pares de meias no kit de uniformes escolares entregues aos alunos da rede municipal de ensino. **Indicação nº 1247/2023** - solicita que a entrega dos uniformes escolares seja feita sempre no início do ano letivo, evitando atrasos e falta de uniformes para crianças, principalmente nos dias frios; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1221/2023** - Solicitando que medidas sejam tomadas para implantação do sistema de fossas sépticas com a utilização do capim Vetiver, especialmente na região rural de nossa cidade. **Indicação nº 1238/2023** - Solicitando oferta de atendimento e acompanhamento psicológico para aos pais de crianças autistas, especialmente aos que os filhos aguardam na fila de espera para tratamento. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 57/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 58/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 59/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.467 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária 60/2023** que AUTORIZA A SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ A CONCEDER AUXÍLIO SOCIAL AO ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE ITAJAÍ – OGMO/ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 55/2023** que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E SERVIÇO SOCIAL NAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD e Adriano Alexandre Arcega Klawa - PSL; **2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Resolução 2/2023** que ALTERA O § 1º DO ART. 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023 Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. e vereadores signatários. ---Projeto de Resolução 2/2023; **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 8/2023** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 08/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Complementar 8/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o **Presidente nomeou o Vereador Douglas Cristino da Silva como Presidente “AD HOC” da Comissão de Finanças e Orçamento”, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 8/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023 - REGIME**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DE URGÊNCIA, ao PLO N°60/2023 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA PRÓXIMA SESSÃO A SER REALIZADA, BEM COMO SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA DATA, dada a relevância do assunto. --- Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência do Executivo nº 8/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS:** **Requerimento nº 33/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Volnei Morastoni, com cópia ao departamento de cadastro do município e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí requerendo as seguintes informações: A) Qual o número, e a localização exata das ruas, servidões e praças sem denominação oficial no município de Itajaí? (responder detalhadamente); B) Qual o número e a localização das ruas e servidões consolidadas que ainda não constam como sendo de propriedade efetiva do município de Itajaí? (responder detalhadamente); C) Existe algum planejamento para tornar públicas essas áreas de que trata a pergunta B, consolidando-as como ruas e servidões municipais de modo a permitir que os moradores de residências nessas localizações possam ter acesso aos serviços públicos essenciais, como água, esgoto e saneamento básico? Se sim, enviar resposta detalhada com o programa e planejamento para essas ações (responder detalhadamente), se não, por quê não? D) Existe algum planejamento para tratar da desocupação de área de invasão como ocorre na Avenida Itaipava e o remanejamento dessas pessoas para o aluguel social e ou para programas habitacionais municipais? E) Existe algum projeto habitacional em andamento no município? Se sim, quantas famílias devem ser atendidas e qual a data prevista para a conclusão dos projetos? Se não, por quê não? **Requerimento nº 40/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, questionando sobre a possibilidade em fornecer absorventes higiênicos nas Unidades Básicas de Saúde e demais serviços especializados. Desta forma, intensificando a atenção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e social do Município; **Requerimento nº 62/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Educação, referente a estrutura das escolas estaduais de Itajaí, seus alvarás e Habite-ses, questiona-se: A) Quantas e quais são as escolas que estão sob a administração do Estado de Santa Catarina no município de Itajaí? Detalhar. B) Das escolas estaduais presentes em Itajaí, quais estão com alvará de funcionamento e habite-se regulares? Responder detalhadamente. C) Enviar os alvarás e habite-ses das instalações de educação incluindo a Agencia de Desenvolvimento Regional - ADR Itajaí. D) Existe algum planejamento para reformas das escolas estaduais localizadas em Itajaí? Justificar e informar cronograma previsto. E) Com relação as instalações elétricas das unidades escolares do Estado de Santa Catarina, existe algum planejamento para melhoria e adequação? Se sim enviar as documentações pertinentes, se não, justificar. F) Detalhar a situação estrutural de cada unidade sob a gestão do Estado de Santa Catarina em Itajaí, classificando a estrutura em ótima, boa, regular, ruim ou péssima, com justificativa; **Requerimento nº 63/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, considerando a publicação em 07/12/2022 de matéria intitulada "Prefeito Volnei considera vetar a renovação com a APM Terminal" e as publicadas em 09/12/2022 intituladas: "Fábio da Veiga confirma que foi demitido da superintendência do Porto", "Prefeito Volnei se reúne com chefe da APM para decidir situação do Porto" e "Prefeito Volnei Morastoni renova contrato com a APM Terminals", todas no jornal "Diarinho", bem como, a reunião pública que tratou sobre o tema ocorrida entre os dias 05 e 08/12/2022 na sala de reuniões do Prefeito e do qual participaram os representantes da Intersindical e demais sindicatos de trabalhadores que atuam no Porto, seja enviada a ata completa da reunião, constando as falas e encaminhamentos sugeridos e realizados, bem como, a lista de presença. Em caso de reunião gravada, encaminhar gravação; **Requerimento nº 64/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde e a



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Secretaria Municipal de Educação, para que responda como é feita a fiscalização dos locais com existências dos sistemas de climatizações de acordo com a Lei Federal nº 13.589/2018. (que Dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes); **Requerimento nº 73/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, Senhor Márcio José Gonçalves, a Ilustríssima Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Neusa Geraldí e ao Prefeito Municipal, a fim de que sejam respondidos os seguintes questionamentos quanto a acessibilidade dos logradouros públicos do Município: 1. O Município vem instalando rampas de acesso em todos os logradouros públicos? 1.1 Existe um prazo para finalização? 1.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de rampas de acesso? 1.3 As rampas de acesso já instaladas estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 2. O Município vem instalando pisos podotáteis em todos os logradouros públicos? 2.1 Existe um prazo para finalização? 2.2 Quantos logradouros públicos ainda dependem de instalação de pisos podotáteis? 2.3 Os pisos podotáteis já instalados estão sendo monitoradas e mantidas em perfeito estado? 3. Todos os logradouros públicos possuem as dimensões necessárias para garantir o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência? 3.1 Se não, quais as ações para adequar o Município a essas regras de acessibilidade? 3.2 Existe alguma previsão para que isso seja finalizado e todas o logradouros públicos sejam considerados acessíveis? 4. O Município vem implementando novas políticas públicas na área da Pessoa com Deficiência? 4.1 Se a resposta for positiva, favor informar quais; 5. Através da Lei nº 6.583/2014, agora consolidada na Lei Complementar nº 423/2022, o Município criou Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMADEFI, no intuito de salvaguardar os direitos das pessoas com deficiência. Para tanto, o Conselho é formado com representantes governamentais e por representantes da sociedade civil. Diante disso, questiona-se: 5.1 Quem os representantes do Município no COMADEFI? 5.2 Os representantes estão comparecendo nas reuniões agendadas? Se não, favor indicar os motivos, bem como indicar se a ausência foi justificada à Diretoria do Conselho; 5.3 Antes de adotar qualquer política pública voltada às Pessoas com Deficiência, O Município consulta o COMADEFI para manter alinhadas tais ações? 5.4 O Conselho vem apontando locais que demandam atenção e ação imediata do Município? 5.5 Se a resposta do item anterior for positiva, favor indicar as obras realizadas para correção dos pontos destacados pelo Conselho; **Requerimento nº 26/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria de Educação, Fundação Municipal de esportes, Secretaria de Saúde e FEAPI, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos a respeito de crianças e jovens portadores de Síndrome de Down, Autistas e Deficientes Intelectuais: 1 - Como são acolhidos e incluídos esses indivíduos nos programas do Município? Existem projetos especiais direcionados a esses indivíduos? Existem monitores suficiente nas escolas para acompanhamento do aproveitamento escolar? Existem incentivos à prática de esportes? Existem cursos extracurriculares direcionados para esse público? Se sim, quais? Quais os direcionamentos e encaminhamentos após o diagnóstico das deficiências ou síndromes? Quais os atendimentos terapêuticos? Existem campanhas de conscientização e inclusão social para crianças, jovens ou adultos portadores de deficiências ou síndromes? **Requerimento nº 75/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio com cópia à Secretaria da Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, considerando os últimos acontecimentos envolvendo ataques e ameaças às escolas e creches no Município e no Estado de Santa Catarina, e principalmente o caos emocional que isso causou nos profissionais da educação, alunos e pais, sendo que, diversas crianças desenvolveram, por exemplo, pânico, ansiedade e etc, para que informe: a) Quais ações já foram formuladas e estão em implementação em nosso Município para enfrentamento da situação emocional dos profissionais da educação, pais e alunos pós ataque e ameaças? b) Há política pública de enfrentamento da escalada do sofrimento mental e da violência no ambiente escolar? Descreva e comprove. c) A Secretaria de Educação já elaborou protocolos de saúde mental e prevenção à violência para as escolas? Comprove com documentos; c) em caso negativo: Há projeto de elaboração de protocolos e saúde mental e prevenção à violência? O que engloba esse projeto? **Requerimento nº 77/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Presidente da Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Senhor Paulo Henrique Dalago Muller, solicitando informações sobre a existência de algum estudo ou projeto referente à construção de um crematório, para atender as necessidades de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



toda a região onde estão inseridos os 11 municípios que compõem a AMFRI. Em caso negativo, informar sobre os motivos que acarretam tal impossibilidade. Indaga-se, também, se já foi feita alguma reunião para tratar de uma parceria com os municípios que compõem a AMFRI, cujo objeto seria a construção de um crematório? **Requerimento nº 66/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópias ao Instituto Itajaí Sustentável, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONDEMA), requerendo as seguintes informações; A) Enviar cópias dos seguintes documentos: Ofício CONSEMA n. 1269/2020 de 04/11/2020; Resolução CONDEMA n.004/2015; Comunicação Interna n.120/2020/INIS/ADV-INT DE 27/11/2020; Comunicação Interna n.70/2020/INISDLFA de 07/12/2020, integrantes do processo SIPE n.65111/2020, do Instituto Itajaí Sustentável, que sugeriu o encaminhamento do ofício CONSEMA n.1269/2020 ao CONDEMA "para que delibere em Plenária a respeito da revogação da Resolução CONDEMA n.004/2015; Resolução CONDEMA n.004/2015; Livros atas, ou cópias das atas avulsas, das reuniões do CONDEMA, com no mínimo todas as reuniões ocorridas desde 01 de janeiro de 2021; incluindo e destacando das demais, a Ata da Reunião Ordinária do CONDEMA, ocorrida na data de 08 de junho de 2022, que deliberou por unanimidade de votos pela revogação da Resolução CONDEMA n.004/2015; Lista de todos os integrantes do CONDEMA, bem como cópias das portarias de nomeação desses integrantes, publicadas em diário oficial do município; Modelo de formulário para emissão de Certidão de Conformidade Ambiental; Cópia da Certidão de Autodeclaração emitida para os terrenos de número de cadastro 936843, 936844 e 936842, bem como cópia completa de quaisquer processos de licenciamento, e todo e qualquer tipo de declaração e de licença emitidos para esses imóveis desde o mês de janeiro de 2016; B) Quais as ações que estão sendo tomadas pela prefeitura para solucionar o problema dos alagamentos no Bairro Espinheiros (Responder Detalhadamente); C) Em relação aos imóveis número de cadastro 936843, 936844 e 936842 quais ações estão sendo tomadas com vistas a apurar o impacto ambiental gerado pela terraplanagem ocorrida nesses imóveis, que de acordo com denúncia 19942/2023 feita pela comunidade junto a ouvidoria municipal têm contribuído para as cheias no bairro Espinheiros? (Responder detalhadamente); D) A procuradoria municipal promoveu algum processo de denúncia e busca de reparação junto aos proprietários dos referidos imóveis, posto que as inundações podem ter sido causadas pela terraplanagem nesses terrenos e nesse caso, essa situação gerou danos vultuosos não apenas aos particulares, mas também aos cofres públicos, posto que foi necessário o atendimento às vítimas das cheias? (Responder detalhadamente e justificar); E) Qual auxílio jurídico está sendo prestado às famílias, se algum, em busca da justa reparação dos danos causados pelos fatos ocorridos supramencionados? (Se não, porquê não?). **DELIBERAÇÃO:** com aprovação do plenário, foi colocado em votação o **Requerimento nº 66/2023 (Ver. Osmar Anibal Teixeira Júnior)**, que foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** discursaram os vereadores: **Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Rubens Angioletti, Odivan Wivaldo Linhares, Otto Luiz Quintino Júnior, Christiane Stuart, Osmar Anibal Teixeira Júnior, Maurílio Moraes e Roberto Rivelino da Cunha**. Os discursos dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 60/2022** que ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 6.849 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA — TEA EM TODOS OS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS E NAS VAGAS DE TRÂNSITO. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 60/2022; **2 - Projeto de Lei Ordinária 60/2022** que ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6849 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA NUMERAR O PARÁGRAFO ÚNICO COMO § 1º DESSA LEI E CRIAR O § 2º, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE PRESENTES NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS, NAS VAGAS DE TRÂNSITO E OUTROS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



de Lei Ordinária nº 60/2023 que AUTORIZA A SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ A CONCEDER AUXÍLIO SOCIAL AO ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO DE ITAJAÍ - OGMO/ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022** que INSTITUI O PROGRAMA MOTOLÂNCIA NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2021** que ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIMI O PARÁGRAFO ÚNICO E O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 145/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 145/2021; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021** que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE AVISOS SONOROS OU VIBRATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2023 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 1/2022 (Ver. Bruno Alfredo Laureano)** foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos vereadores ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO DA SILVA, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR. e PAULINHO AMÂNDIO. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N. 6.849 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA — TEA EM TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS E NAS VAGAS DE TRÂNSITO. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 60/2022** que ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 6849 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA NUMERAR O PARÁGRAFO ÚNICO COMO § 1º DESSA LEI E CRIAR O § 2º, PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM TODAS AS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE PRIORIDADE PRESENTES NOS MEIOS DE TRANSPORTE PÚBLICOS, NAS VAGAS DE TRÂNSITO E OUTROS. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 145/2021** que ALTERA O ARTIGO 1º E SUPRIMI O PARÁGRAFO ÚNICO E O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 145/2021. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Ordinária 145/2021; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 145/2021** que DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE AVISOS SONOROS OU VIBRATÓRIOS PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Marcelo Werner - PSC. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Vigésima Quinta Sessão Ordinária, no dia dois de maio de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Rubens Angioletti
Presidente em Exercício

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

